



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 37/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)**

Nº do Protocolo: 23369.000895/2023-11

Porto Alegre-RS, 26 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião deste Conselho realizada em 12.07.2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a execução do projeto EcoRestinga, coordenado pelo servidor Pedro Sérgio Mendes Leite, matrícula SIAPE no 02163580, com o apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Interministerial no 159, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Tornar inválida a Resolução no 036, de 20 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do Campus Restinga do IFRS

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 26/07/2023 13:19)*

RUDINEI MULLER

*DIRETOR*

*IFRS / CR-RST (11.01.09)*

*Matrícula: ###992#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/07/2023** e o código de verificação: **74025c7097**